

PORTARIA PGJ/PI N° 1425/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 22 de maio de 2018, as férias da Procuradora de Justiça **RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO**, referentes ao 2º período do exercício de 2007, anteriormente previstas para o período de 07 de maio a 05 de junho de 2018, conforme a Portaria PGJ n° 1225/2018, ficando os quinze dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça